





## RESOLUÇÃO CONEPE Nº 007/2024

Acolhe o Parecer da Câmara de Ensino e aprova a proposta de adequações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras: Habilitação em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, aprovado pela Resolução Conepe nº 008/2015, publicado no DOE, em 28/08/2015, pg. 44. Expediente nº 23/1950-0000905-7.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240 de 15 de julho de 2004, pelo art. 20, VII do Regimento Geral da Universidade, e nas deliberações da 103ª Sessão Ordinária do CONEPE, ocorrida em 13 de junho de 2024:

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar as adequações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras: Habilitação Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, aprovado pela Resolução Conepe nº 008/2015, publicado no DOE, em 28/08/2015, pg. 44; nos termos da ata de reunião do Núcleo Docente Estruturante, realizada em 07/12/2023, e do parecer da Câmara de Ensino.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 14 de junho de 2024.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva Presidente do CONEPE



Resolução aprovada na 103ª Sessão Ordinária, em 13/06/2024. Publicada no DOE em xx/07/2024, pg. xxx.







Nome do documento: 007\_2024\_Reestruturação PPC Letras.doc

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Leonardo Alvim Beroldt da Silva

UERGS / GAB/REITORIA / 242676502

19/06/2024 10:44:02

